



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 645

Pitanga, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 062/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

“TERMO ADITIVO Nº 003/2024 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 062/2023 E CONTRATO 066/2023 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a **HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 003/2024 ao Processo de Inexigibilidade nº 062/2023 e o Contrato de Prestação de Serviços 066/2023, referente à Licitação nº. 001/2023, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE OFTALMOLOGIA**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 2.69 % (dois ponto sessenta e nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05 de Maio de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.522.933,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta e três reais). O valor sera pago de acordo com o numero de Consultas, Exames e Procedimentos Realizados.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 2.69% (dois ponto sessenta e nove por cento)
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 21 de Agosto de 2024 e seu término em 31 de Dezembro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 645

Pitanga, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames e Procedimentos realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Max. Unit R\$	Valor Max. Total R\$
LOTE I	ESPECIALIDADES MÉDICAS				
60	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)	UNID	80	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
TOTAL: R\$ 40.000,00					

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 21 de Agosto de 2024.

**Maicol Geison Callegari Rodrigues
 Barbosa**
 Presidente do CIS Paraná Centro

Hospital de Olhos de Guarapuava Ltda
 Representante Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 645

Pitanga, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 010/2024 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Procurador Anderson Roberto Seguro, autoriza o pagamento de 01 (uma) Diária sem pernoite, valores compreendido para despesas com alimentação para participar do 3º dia do curso sobre a Nova Lei de Licitações realizado pela Acispar no dia 13 de Agosto em Curitiba.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 19 de Agosto de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Anderson Roberto Seguro

Procurador do CIS Paraná Centro